



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 087, DE 17 DE MARÇO DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o Requerimento de 24-02-2026, expedido pela servidora estatutária **MARIA EMÍLIA DOS SANTOS BRITO CUNHA**, que exerce o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com Matrícula Funcional nº 2225, sendo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 02-03-2026, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 02-03-2026, a qual declara que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 02-03-2026, que, no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias;

Considerando a Declaração da servidora de 24-02-2026, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 anos nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 02 de março de 2026, informando que a servidora preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o deferimento favorável na Declaração Específica para Elevação de Nível acima citado pela Secretária Municipal de Administração, inserido no programa de protocolo Assessor Público, sob o Processo nº 1680/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade da servidora **MARIA EMÍLIA DOS SANTOS BRITO CUNHA**, portadora do CPF nº 551.340.921-68 e do RG nº 3118385 SSP-MT, que exerce o cargo de Técnico Administrativo, sendo lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidor	Lotação	Cargo Efetivo	Classe/Nível el Atual	Classe/Nível Deferido
2225	Maria Emília Dos Santos Brito Cunha	Assistência Social	Técnico Administrativo	B-401	B-402



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

Artigo 2º - A documentação referente ao pedido de elevação de nível ficará arquivada na pasta funcional da servidora no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guiratinga-MT.

Artigo 3º - Atendidos os requisitos legais e regulamentares, o acesso ao novo nível será concedido pela administração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da entrada do requerimento no órgão competente, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei Complementar Municipal nº 049/2010.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos administrativos e financeiros retroativos a data do requerimento da servidora.

Guiratinga/MT, 17 de março de 2026

WALDECI BARGA Assinado de forma digital
por WALDECI BARGA
ROSA:32611765 ROSA:32611765987
987 Dados: 2026.03.20 14:16:36
-04'00'

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

20.03.2026

MESJ